



**STJD**

Superior Tribunal de Justiça  
Desportiva do Futebol

**3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO S.T.J.D.**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

O Auditor Presidente da Terceira Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr. LUIS FELIPE PROCÓPIO DE CARVALHO**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimentos tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quarta-feira, dia 29 de agosto de 2021, às 10:00 horas**, no **PLENÁRIO VIRTUAL** do STJD, através de **VÍDEOCONFERÊNCIA** realizada por meio do sistema “STARLEAF”.

**1. Processo 616/2021 - Jogo: Aimoré (RS) X GE Juventude (SC) – categoria profissional, realizado em 25 de julho de 2021 – Campeonato Brasileiro Série C - Denunciados: Antônio Carlos Guimarães, técnico do GE Juventude-SC, por infração ao Art. 258 do CBJD. - Auditor Relator: Dr. CLÁUDIO DINIZ.**

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2021.

André Luiz B. da Silva

*André Luiz*  
Secretário.